VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 35/2023

----------Drª. Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna Público, para cumprimento do estipulado no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião ordinária do executivo, realizada em 06 de novembro do corrente ano foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:---------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 16 de julho de 2023. A Sra. Vereadora Michele Alves e o Sr. Vereador Adriano Ramos não participaram na votação por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita, tudo em cumprimento do n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Fábrica da Igreja Paroquial de São José da Portela do Vade, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro, no montante de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), para a aquisição dos materiais para a colocação de um novo pavimento em madeira no palco e para a impermeabilização das casas de banho do adro da Igreja Paroquial de Portela do Vade.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Verde e a Freguesia as UF Carreiras S. Miguel e Carreiras Santiago, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro, no montante de €50.000,00 (cinquenta mil euros) necessário às obras da 1ª fase de ampliação e requalificação do cemitério de Carreiras S. Miguel e com as obras do alargamento da Travessa da Arroteia, Rua do Cruzeiro, Rua Santiago e Rua de Penas/Rua de Corredoura, da referida freguesia. O apoio financeiro concedido será pago parcelarmente, sendo 5.000,00 (cinco mil euros) pagos em 2023 e o restante no ano de 2024.----------

----------A Câmara Municipal após análise do Recurso Administrativo Especial apresentado no âmbito do processo n.º 2023/SC-QPD/33, a Câmara Municipal, atentos os fundamentos de facto e de direito apresentados pelos Serviços da Divisão Jurídica, deliberou por unanimidade, negar provimento e confirmar a decisão recorrida. O Sr. Vereador Manuel Lopes não participou na votação por ter sido o autor do ato administrativo.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e ordenar a supressão de trabalhos, no valor de 6.741,00€ (seis mil setecentos e quarenta e um euro) + IVA, na empreitada de "Construção da Ecovia do Rio Cávado – Troço Mirante – Portocarrero", conforme informação técnica dos Serviços da Divisão de Projetos e Obras.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Sra. Presidente da Câmara Municipal, relacionada com o procedimento de mobilidade intercarreiras no órgão/procedimento concursal comum, para constituição de reserva, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para os seguintes postos de trabalho, respetivamente: Um/a técnico/a superior – para o Serviço

de Contraordenações, Divisão Jurídica; Um/a assistente técnico/a – para o Serviço Agroflorestal, Divisão de Ambiente e Obras e, por fim, um/a técnico/a superior área de direito, para o Serviço de Recrutamento e Avaliação de Desempenho, da Divisão de Recursos Humanos.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma redução de 75% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/1013, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 10.º e artigo 24.º, ambos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, nos termos e condições constantes constantes da informação de apreciação liminar e do parecer do CDUE datados de 16/10/2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, prorrogar o direito à isenção do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), por mais três anos, relativamente ao prédio/fração autónoma de prédio sito na Av. Quinta dos Outeiros n.º 27, Freguesia da Lage, Concelho de Vila Verde, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 1073 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1631, destinado a habitação própria e permanente dos requerentes, tudo nos termos e em conformidade com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, artigos 5.º, n.º 1, alínea b), 6.º, n.º 1, alínea b), 9.º, todos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefício Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana, e informação/parecer dos Serviços/Chefe da Divisão de Promoção Social de 12/10/2023 e 18/10/2023, respetivamente.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, prorrogar o direito à isenção do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), por dois anos, relativamente ao prédio urbano sito no lugar da Vinha ou Redonda, da freguesia de Azões, do concelho de Vila Verde, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número quinhentos e quarenta e dois/Azões, e inscrito na matriz predial urbana da União das Freguesias de Ribeira do Neiva sob o artigo 2836, destinado a habitação própria e permanente da requerente, tudo nos termos e em conformidade com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, artigos 5.º, n.º 1, alínea b), 6.º, n.º 1, alínea b), 9.º, todos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefício Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana, e informação/parecer dos Serviços/Chefe da Divisão de Promoção Social de 16/10/2023 e 18/10/2023, respetivamente.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma redução de 50% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/348, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 10.º e 24.º, do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, tendo em consideração o teor da informação técnica e do parecer do CDUE datados de 18/10/2023, e, concomitantemente, revogar a deliberação camarária, tomada em reunião de 17/04/2023, em que se concedeu uma redução de 75% das taxas devidas no processo urbanístico em apreço.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma redução de 50% das taxas devidas no processo urbanístico n.º 01/2023/1015, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 10.º e 24.º, ambos do Regulamento Municipal para a Concessão de Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, tendo em consideração o

teor da informação de apreciação liminar e do parecer do CDUE datados de 12/10/2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2010/5000, ao abrigo da alínea d), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2020/47, ao abrigo do n.º 6, do artigo 20.º, do RJUE.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento urbanístico n.º 01/2020/881, ao abrigo da alínea a), do n.º 3 e n.º 5, do artigo 71.º, do RJUE.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração à licença do loteamento a que corresponde o processo n.º 02/1996/3571, sito no lugar de Virtelos, da UF de Marrancos e Arcozelo, ao abrigo do preceituado no n.º 8, do artigo 27.º do RJUE, desafetando do domínio público para o domínio privado do Município duas parcelas de terreno, uma com 38 m^2 e outra com 16 m^2, ambas integradas em espaço residencial urbanizado, para posterior integração nos lotes 5 e 4, respetivamente, conforme informação do CDUE de 04/09/2023, parecer Jurídico de 04/10/2023 e avaliação do CDOT de 02/01/2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a emissão de certidão de compropriedade em prédios rústicos, ao abrigo do artigo 54.º, n.º 1 da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual, relativamente ao prédio misto sito no lugar de Porta, da Freguesia de Prado S. Miguel, tendo em consideração o teor da informação do SAT e o parecer do CDUE datados de 25/10/203, referente ao processo n.º 03/2023/1069.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder a isenção total do IMT (Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis), devido pela aquisição de fração autónoma de prédio sito na Av. Dr. António Ribeiro Guimarães n.º 192 – 3 dto. Freguesia de Vila Verde e Barbudo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1376 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 433, da freguesia de Vila Verde, destinado habitação própria e permanente da requerente, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 5, alínea a), do n.º 1, do artigo 6.º e artigo 8.º n.º 1, todos do Regulamento Benefícios Fiscais à Habitação e à Reabilitação Urbana em Vila Verde, nos termos e condições constantes da informação/parecer dos Serviços/Chefe da Divisão de Promoção Social, datados de 30 e 31 de outubro de 2023.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento para Estratos Sociais Desfavorecidos e seguidamente submeter à Assembleia Municipal.----------

----------A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de resolução para expropriação do terreno necessário à "Implementação do Plano de Pormenor para a Avenida Professor Machado Vilela, entre a Praça da República e a Rua dos Bombeiros, Rua do Professor, Avenida do Autarca entre o Monumento ao Autarca, Rua Condestável D. Nuno Alvares Pereira dos lados norte e sul e áreas envolventes ao Campo da Feira e Quartel dos Bombeiros", na Freguesia de Vila Verde e Barbudo, Concelho de Vila Verde,

e aprova, ainda, de acordo com a informação prestada pela Divisão Jurídica, os seguintes documentos: Relatório de Avaliação no qual se descriminam e justificam os montantes indemnizatórios da expropriação; Proposta da Declaração de Utilidade Pública, com carácter urgente e posse administrativa, para a Expropriação do terreno necessário ao referido projeto, com setecentos e trinta e três metros quadrados (733,00 m2); e Autorização para diligenciar no sentido de adquirir a parcela por via do direito privado, nos termos previstos no artigo onze, do Código das Expropriações, através da celebração da competente escritura, caso se verifique a aceitação por parte dos interessados das condições aprovadas, bem como da avaliação atribuída à parcela de terreno em questão.
----------Mais deliberou a Câmara Municipal, submeter à Assembleia Municipal para cumprimento dos n.os 2, 3 e 4, do artigo 104.º, do Código das Expropriações.----------
----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.----------
----------E eu_____Coordenador da Unidade de Contratação Pública e Expediente Geral o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 07 de novembro de 2023

A Presidente da Câmara

Júlia Rodrigues Fernandes

O presente edital é afixado, pelo prazo de _____ dias em _____/_____/_____
e retirado em _____/_____/_____

O(A) Funcionário(a)